



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2843, DE 02 DE MAIO DE 2022 - "Institui a COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, Atual FUNDEB, oriundo de condenação sofrida pela União para pagar ao Município as diferenças das transferências do antigo FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências".



Decreto



DECRETO Nº 2843, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Institui a COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, Atual FUNDEB, oriundo de condenação sofrida pela União para pagar ao Município as diferenças das transferências do antigo FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, ATUAL FUNDEB, ORIUNDO DE CONDENAÇÃO SOFRIDA PELA UNIÃO PARA PAGAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO ANTIGO FUNDEF, sendo a referida Comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Heliofabio Cardoso Dourado - MEMBRO da Secretaria de Finanças;
- b) Diego Cardoso Dourado - MEMBRO da Secretaria de Administração;
- c) Luciano Rodrigues Maciel - MEMBRO da Contabilidade do Município de João Dourado;
- c) Elizabete Loula Dourado - MEMBRO da Secretaria de Educação;
- e) Natali Souto Dourado - MEMBRO do Jurídico do Município de João Dourado
- f) Lucas Matos Vasconcelos - Assessoria Técnica
- g) Larissa Leite Vasconcelos - MEMBRO do Conselho Municipal de Educação
- i) Katia Oliveira Alexandre - representante de pais e alunos
- j) Edilezio Pereira Severo - MEMBRO representante do Conselho municipal do Fundeb.

Parágrafo Único - A Comissão instituída na forma do caput será presidida pelo Secretário Municipal Finanças, devendo ter secretário (a) e Relator (a) escolhidos na primeira reunião de trabalho, sendo assistida juridicamente pela Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º A Comissão Técnica instituída por este ato deverá iniciar seu trabalho, imediatamente após a publicação deste Decreto, limitando sua atuação ao quanto indicado na resposta buscada, devendo concluir o Plano de Aplicação, em relatório detalhado, em

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



prazo razoável às demandas de curto, médio e longo resultado, a fim de subsidiar o Decreto específico final de divulgação do Plano de Aplicação.

Art. 3º - Nomeio o Senhor Cassiano M Cardoso Dourado, Engenheiro Civil do Município de João Dourado como assistente técnico para auxiliar os trabalhos desta comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado - Bahia, 02 de maio de 2022.

  
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020